



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

LEI Nº. 572/2010
DE 17 DE JUNHO DE 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 17 de Junho 2010

Silvano dos Santos
Presidente

Dispõe sobre mudança de nome da Associação de Desenvolvimento comunitário Amigos de Água Fria e dá outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

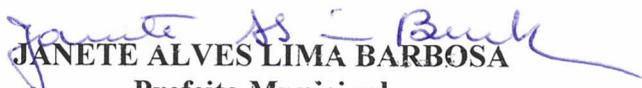
Art.1º. – Modifica o nome da Associação de Desenvolvimento Comunitária amigos de Água Fria.

Art. 2º. – A Associação acima mencionada passa a ser denominada da seguinte maneira:

- **Associação de Desenvolvimento Novo Horizonte.**

Art. 3º. - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 17 de junho de 2010.


JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal